

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.552/2016**

**Renova o credenciamento do Colégio Salesiano
Jardim Camburi e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.840/2016 (Processo CEE-ES n.º 041/2016/SEP n.º 73537969), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-06-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento do Colégio Salesiano Jardim Camburi, situado na Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, n.º 360, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela Inspeção São João Bosco – ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os Cursos de Ensino Fundamental (completo) e de Ensino Médio, ministrados no Colégio Salesiano Jardim Camburi, situado na Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, n.º 360, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela – Inspeção São João Bosco – ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Colégio Salesiano Jardim Camburi, situado na Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, n.º 360, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela – Inspeção São João Bosco, ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Vitória, ES, 09 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de junho de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

